

ATO "E"/GS/Nº 91/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7079/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da Liderança do PTC - Deputado Valdecy da Saúde, a servidora requisitada **ROSILENE PAES DE SOUZA**, matrícula nº 308.297-1, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à Liderança do PTC - Deputado Giovani Ratinho.

Em 01.07.2020.

ATO "E"/GS/Nº 92/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7083/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor requisitado **FELICIO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 308.472-0, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, junto à Liderança do P.T.C. - Deputado Valdecy da Saúde, na vaga decorrente da dispensa de Rosilene Paes de Souza.

ATO "E"/GS/Nº 93/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7138/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da 2ª Vice-Liderança do PSL - Deputado Pedro Ricardo, a servidora requisitada **CRISTIANE TREVIZAN NESPOLI**, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à 2ª Vice-Liderança do PSL - Deputado Gil Viana.

ATO "E"/GS/Nº 94/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7273/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora requisitada **IVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 308.048-8, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Dani Monteiro

ATO "E"/GS/Nº 95/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7282/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora requisitada **GISELLE VITAL GOBBI DA GAMA CRUZ**, matrícula nº 308.170-0, da função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI-19, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Welberth Rezende.

ATO "E"/GS/Nº 96/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7346/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado **SERGIO CUNHA VELASCO**, matrícula nº 308.290-6, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Vandro Família.

ATO "E"/GS/Nº 97/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7430/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado **ALEXANDRE VIDAL AFONSO**, matrícula nº 308.289-8, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à 1ª Vice-Liderança do Solidariedade - Deputado Vandro Família.

ATO "E"/GS/Nº 98/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7439/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado **ANTONIO CARLOS CAMPELLO DA EIRA**, matrícula nº 307.226-1, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à 1ª Vice-Presidência.

ATO "E"/GS/Nº 99/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7440/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado **WELLITON LUIZ AMOLINÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 306.112-4, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt.

ATO "E"/GS/Nº 100/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7441/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora requisitada **ELENICE RACHID DA SILVA**, matrícula nº 307.537-1, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt.

ATO "E"/GS/Nº 101/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 7442/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o funcionário **FERNANDO JOSÉ SALGADO**, matrícula nº 201.080-9, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt.

ATO "E"/GS/Nº 102/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor requisitado **MARCEL ROBERTO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 308.317-7, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto ao Departamento de Assistência Médica.

ATO "E"/GS/Nº 103/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor requisitado **LAURO ABIB FABRI**, matrícula nº 308.084-3, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Coordenadoria de Odontologia.

ATO "E"/GS/Nº 104/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor requisitado **LUIS HENRIQUE MENDONÇA VALENTE**, matrícula nº 306.177-7, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Superintendência Militar.

ATO "E"/GS/Nº 105/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a servidora requisitada **MARILIA SEUFETELLI**, matrícula nº 308.184-1, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Coordenadoria de Bens Patrimoniais.

Em 30.06.2020.

*ATO "E"/GS/Nº 89/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor requisitado **GILMAR VELASCO MENDANHA**, matrícula nº 308.171-8, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Assessoria Especial de Plenário.

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 01.06.2020.)

Id: 2258327

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados **LÉO VIEIRA** - Vice-Presidente; **RODRIGO AMORIM**, **ROSANE FÉLIX**, **WALDECK CARNEIRO**, **RENAN FERREIRINHA** e **THIAGO PAMPOLHA**, membros efetivos, e **FÁBIO SILVA**, **CAPITÃO PAULO TEIXEIRA**, **DANI MONTEIRO**, **DANNIEL LIBRELON**, **JORGE FELIPPE NETO** e **ZEIDAN**, membros suplentes da Comissão de Educação, para a 7ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 2020, às 9 horas e 30 minutos, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N" /MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, com a seguinte ORDEM DO DIA:
I - Deliberação de convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Pedro Henrique Fernandes da Silva, a participar de Audiência Pública, no dia 08 de julho de 2020, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N" /MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento da rede estadual de ensino e alimentação escolar.

II - Agendamento de reunião da Comissão de Educação com a representação dos bibliotecários da Seeduc.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2020
Deputado FLÁVIO SERAFINI, Presidente

COMISSÃO INSTITUÍDA PELO ATO "E"/GP/Nº40/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos regimentais, os Senhores Deputados **DR. SERGINHO** - Vice-Presidente, **RENAN FERREIRINHA** - Relator, **LUIZ PAULO**, **RODRIGO BACELLAR**, **JAIR BITTENCOURT**, **DR. DEODALTO**, **MÁRCIO CANELLA**, **MÁRCIO PACHECO**, **FLÁVIO SERAFINI**, **ZEIDAN**, **PEDRO RICARDO**, **JORGE FELIPPE NETO** e **VALDECY DA SAÚDE**, membros titulares da COMISSÃO INSTITUÍDA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19), para a 6ª Reunião Ordinária remota, em conjunto com a Comissão de Saúde, a realizar-se no dia 09 de julho de 2020, quinta-feira, às 10 horas, por meios digitais (via Plataforma Zoom), conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº 651/2020, publicado no D.O. em 13.03.2020, com a seguinte Ordem do Dia:

- Oitiva da ex-Subsecretária de Gestão da Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, Doutora **MARIANA TOMASI SCARDUA**.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2020.
(a)Deputada **MARTHA ROCHA** - Presidente

Id: 2258328

O sarampo está voltando.

Tome cuidado. Tome a vacina.

Não deixe que a falta de informação contamine você.

O Brasil estava livre do sarampo há muitos anos. Mas, infelizmente, o vírus começou a voltar. Já aconteceram surtos em alguns Estados. No ano passado, tivemos mais de 15 mil casos de sarampo confirmados no Brasil. O Governo do Estado está monitorando os municípios do Rio de Janeiro diariamente. Mas, para a doença não avançar, é fundamental tomar a vacina. Mal-estar, febre, tosse e coriza acompanhados de vermelhidão nos olhos e manchas vermelhas que se espalham pelo corpo são sintomas dessa doença contagiosa. O sarampo pode matar. Tome cuidado. Tome a vacina.

Todas as pessoas com 6 meses a 59 anos que ainda não se vacinaram devem se vacinar. Na dúvida, vá ao posto de saúde.

#RJcontraosarampo

Secretaria de Saúde


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
 VIRANDO O JOGO